



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.809/2022, contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**, para ministrar curso de capacitação profissional em Cerimonial Público, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Sabará, 19 de setembro de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração